



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2973

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 773
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj. Ativ.:	2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 767
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	TRANSPORTE ESCOLAR	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	4	DESPESES DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 5 de Agosto de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal